

EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.382.308/0001-32, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia civil para execução de serviços de construção de 07(sete) banheiros públicos na orla de Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca e Cruz das Almas.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530 de 11 de Dezembro de 2017, do qual este anexo é parte integrante e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

JAIR GALVÃO FREIRE NETO

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer/SEMTEL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E79B00D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0349/2019. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03600.005591/2018.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Desembargador Almeida Guimarães, nº. 87 – Bairro: Pajuçara - Maceió/AL – CEP Nº. 57.030-160, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL**, órgão da administração pública municipal de Maceió, inscrita no CNPJ nº04603063/0001-93 com sede na Avenida da Paz, nº. 1.422 – Bairro: Centro – Maceió/AL, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor **JAIR GALVÃO FREIRE NETO**, brasileiro, casado, turismólogo, portador do RG nº. 980014190557 SSP/AL e do CPF nº. 009.487.124-81, domiciliado em Maceió, no uso das atribuições que lhe confere (a Portaria nº. 013, de 02 de Janeiro de 2017 e publicada no Diário Oficial Municipal – DOM, no dia 02 de Janeiro de 2017), domiciliado nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA GESTÃO ENGENHARIA EIRELI - EPP**, com escritório administrativo sito nesta cidade de Maceió, na Rua João Correia Araújo, 394, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.382.308/0001-32, neste ato representada legalmente pelo Senhor, **ROGÉRIO MELO DE LIMA**, brasileiro, casado, CPF Nº. 604.406.004-72 / ID. Nº. 808880 - SSP/AL, domiciliado em Maceió, por este instrumento de contrato é a contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de construção de 07 (sete) banheiros públicos na orla de Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca, Cruz das Almas no município de Maceió, neste ato, as partes RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0349/2019, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº. 8.666/1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL/ JUSTIFICATIVA:

A Lei admite prorrogação de prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega diante da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes, que altera fundamentalmente as condições de execução do contrato. (**Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações**).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº. 0349/2019, através do Primeiro Termo Aditivo, não havendo acréscimo de valores por conta deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global do Contrato é de R\$ 376.362,42 (Trezentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos),

em conformidade com os preços propostos na planilha orçamentária e carta proposta pela contratada (licitante vencedora) do certame.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do vencimento do Contrato Original nº. 0349/2019, e a sua validade se dará, após a publicação do seu Extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município Maceió.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio da execução deste Contrato estão consignados dentro da Dotação Orçamentária desta Secretaria Municipal de Turismo. Função Programática: 37.002.23.122.0008.001.4097 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SEMTEL – RA - MCZ – Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações. Fonte: 200001960.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº. 0349/2019, não alteradas por força deste instrumento.

Maceió/AL, 06 de Março de 2020.

JAIR GALVÃO FREIRE NETO

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer/SEMTEL
Contratante

ROGÉRIO MELO DE LIMA

Gestão Engenharia EIRELI - EPP
Contratado

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CB42EF6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº. 06700.055323/2019 (Dispensa de Licitação).

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR PERMANENTE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

Maiores informações:

e-mail:mczsuprimentos@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº. 569 – Bairro: Centro - Sede/SMS Térreo -CEP Nº. 57.020-250 - Maceió-AL.

Maceió – AL, 29 de Abril de 2020

KEITH DA SILVA MENDES

Coordenadora Geral de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F6B0F46A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico**, sob nº. 010/2020, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 5800.110965/2017**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo por objeto

o registro de preços para aquisição de instrumental cirúrgico, sagrando-se vencedoras as empresas:

- **Itens 3 e 4: BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº. 26.402.053/0001-22, com sede na Rua Estrela do Mar, nº. 630 - Quadra s/n - Lote área Galpão 01 a 04 - Bairro: Buraquinho - Lauro de Freitas/BA – CEP Nº. 42.710-570, perfazendo valor total de R\$ 94.992,00 (Noventa e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais);

- **Itens 7, 13, 16, 23, 30, 47, 49 e 62: CO DE SOUZA - ME**, com o CNPJ nº. 30.788.967/0001-40, com sede na Rua Dr. Antônio Cansação, nº. 812 - Sala 01 - Edifício Luciana - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL - CEP Nº. 57.035-190, perfazendo valor global de R\$ 59.485,45 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);

- **Itens 5, 6, 12, 14 e 17: NEW SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº. 40.982.787/0001-59, com sede na Rod. BR 230, Km 10, nº. 06 - Amazônia Park - Cabedelo/PB – CEP Nº. 58.106-402, perfazendo valor global de R\$ 138.070,00 (Cento e trinta e oito mil e setenta reais);

- **Itens 8, 9, 10, 20, 26, 27, 28, 32, 36, 37, 38, 42, 52, 54, 59 e 60: PRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI – EPP**, com o CNPJ nº. 27.080.739/0001-07, Avenida General Antônio Basílio Pirro, nº. 835 – Bairro: Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP Nº. 49140-000, perfazendo valor global de R\$ 47.948,38 (Quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos);

- **Itens 18, 22, 35, 43, 46 e 51: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, com o CNPJ nº. 27.806.274/0001-29, com sede na Av. Caldas Júnior nº. 456 - Sala 02 - Bairro: Tres Vendas - Erechim/RS – CEP Nº. 99.713-190, perfazendo valor global de R\$ 31.459,70 (Trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);

- **Itens 19, 24, 48, 55 e 57: AGUAMED IMPORTADORA E EXPOTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº. 25.137.947/0001-70, com sede na Rua Pedro Kuhnen, s/nº. - Fazenda do Sacramento - Águas Mornas/SC – CEP Nº. 88.150-000, perfazendo valor global de R\$ 4.456,20 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos);

- **Item 21: MUZYMED INSTRUMENTAL CIRÚRGICO LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº. 88.957.022/0001-95, com sede na Rua Itabaiana, nº. 53 - Bairro: Mathia Velho - Canoas/RS – CEP Nº. 92.340-070, perfazendo valor global de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais);

- **Item 33: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº. 04.956.527/0001-45, Rua Calandra nº. 31 - Bairro: Vila Germinal - São Paulo/SP – CEP Nº. 02.275-000, perfazendo valor total de R\$ 26.272,70 (Vinte e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos);

- **Item 45: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP**, com o CNPJ nº. 05.022.486/0001-82, com sede na Rua Dante Angelote, nº. 531 - Bairro Alto – Curitiba/PR - CEP Nº. 82.820-470, perfazendo valor global de R\$ 28.981,00 (Vinte e oito mil, novecentos e oitenta e um reais);

- **Item 63: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº. 00.059.062/0001-79, Rua Marques de Jacarepaguá, nº. 854 - Bairro: Taquara - Rio de Janeiro/RJ – CEP Nº. 22.730-290, perfazendo valor total de R\$ 18.093,05 (Dezoito mil, noventa e três reais e cinco centavos).

Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DACC445F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA 2ª (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 0428/2018, PARA ALTERAÇÃO DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

DAS PARTES:O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, e a empresa **T DE LIMA SARMENTO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.815.525/0001-92, com sede na Rua Hamilton de Barros Soltinho, nº. 333 - Sala 02 – Bairro: Jatiúca Maceió/AL, neste ato representado pelo Sr. **TARSO DE LIMA SARMENTO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 008.409.034-05 e Carteira de habilitação nº. 00258638129, residente e domiciliado na Rua General Saleiro Pitão, nº. 847 - Apt. 901 – Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL – CEP Nº. 57.035-210.

DO OBJETO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula sexta do Contrato nº. 0428/2018, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió relativos ao exercício de 2020, classificados da seguinte maneira:

- Subação: 18001.409409 Fortalecimento e Modernização da Vigilância Sanitária; 18001.404009
- Subação: Fortalecimento e Modernização da Promoção e Vigilância em Saúde;
- Subação: 18001.403909 Aprimoramento da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar.
- Natureza Jurídica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica
- Fonte de Recurso: 0.1.01.101002 Recurso Próprio Vig. Sanitária;
- Fonte de Recurso: 0.02.41.001003 Vigilância em Saúde;
- Fonte de Recurso: 0.2.41.001002 Média e Alta Complexidade.
- Valor Mensal: R\$ 20.300,00 (Vinte Mil e Trezentos);
- Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (Dez Mil);
- Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (Dez Mil)
- Valor Mensal Total: R\$ 40.300,00 (Quarenta Mil e Trezentos reais)
- Valor Total: 483.600,00 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil e Seiscentos Reais)

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0428/2018 não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2713B2C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 037 MACEIÓ/AL, 17 DE ABRIL DE 2020.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Designar a servidora **ALINE VANESSA TELES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, inscrita no CPF nº 050.813.394-74, matrícula funcional nº 1235, como fiscal do contrato firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **EMPRESA SERQUIP TRATAMENTOS DE RESÍDUOS AL**